



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA  
Pró-Reitoria de Ensino**

Processos SEI 23114.916570/2022-55 e 23114.921070/2022-35

# **PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO DA UFV-FLORESTAL**

**FLORESTAL – MG**

**2022**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA**  
**Pró-Reitoria de Ensino**

## **Missão da Universidade Federal de Viçosa**

“Exercer de forma integrada das atividades de ensino, pesquisa e extensão, visando à universalização da educação superior pública de qualidade, à inovação, à promoção do desenvolvimento das ciências, letras e artes e à formação de cidadãos com visão técnica, científica e humanística, capazes de enfrentar desafios e atender às demandas da sociedade”.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA**  
**Pró-Reitoria de Ensino**

## **Coordenador do Curso**

Paulo Tiago Cardoso Campos

## **Comissão Coordenadora do Curso**

Adriana Ventola Marra

Alexandre Santos Pinheiro

Betânia Kris Lopes Santos (representante discente)

Custódio Genésio da Costa Filho

Fernando de Souza Bastos

Gustavo Figueiredo Campolina Diniz

Herbert Fernando Martins de Oliveira

Jorge Alberto dos Santos

Mariana Mayumi Pereira de Souza

Paulo Tiago Cardoso Campos

Rebecca Impelizeri Moura da Silveira

## SUMÁRIO

<b>1. IDENTIFICAÇÃO DO CURSO .....</b>	<b>1</b>
<b>2. APRESENTAÇÃO DO CURSO .....</b>	<b>2</b>
<b>3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL .....</b>	<b>4</b>
<b>4. CONCEPÇÃO DO CURSO .....</b>	<b>6</b>
<b>5. OBJETIVOS DO CURSO.....</b>	<b>7</b>
<b>6. PERFIL PROFISSIONAL, COMPETÊNCIAS E HABILIDADES.....</b>	<b>8</b>
<b>7. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR.....</b>	<b>9</b>
7.1. ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO.....	12
7.2. ATIVIDADES COMPLEMENTARES .....	12
7.3. TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC).....	13
7.4. EDUCAÇÃO DAS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS E PARA O ENSINO DE HISTÓRIA E CULTURA AFRO-BRASILEIRA E AFRICANA.....	14
7.5. POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL .....	14
7.6. EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS .....	14
<b>8. INTEGRALIZAÇÃO E MATRIZ CURRICULAR DO CURSO .....</b>	<b>15</b>
<b>9. METODOLOGIA DE ENSINO E APRENDIZAGEM.....</b>	<b>15</b>
<b>10. AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE ENSINO-APRENDIZAGEM .....</b>	<b>17</b>
<b>11. TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TICS) .....</b>	<b>17</b>
<b>12. APOIO ACADÊMICO E ATENDIMENTO ASSISTENCIAL AO DISCENTE .....</b>	<b>18</b>
12.1 APOIO ACADÊMICO AO DISCENTE .....	18
12.2. ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL E COMUNITÁRIA.....	21
<b>13. AUTOAVALIAÇÃO DO CURSO .....</b>	<b>25</b>
<b>14. INGRESSO NO CURSO .....</b>	<b>26</b>
<b>15. OUTRAS ATIVIDADES DO CURSO .....</b>	<b>26</b>
15.1 ATIVIDADES DE EXTENSÃO.....	27
15.2 ATIVIDADES DE PESQUISA .....	28
15.3 ATIVIDADES DE ENSINO .....	28
<b>16. RECURSOS HUMANOS.....</b>	<b>29</b>
16.1 COMISSÃO COORDENADORA .....	30
16.2 NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE).....	30
<b>17. INFRAESTRUTURA .....</b>	<b>30</b>



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA**  
**Pró-Reitoria de Ensino**

**REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS .....33**

## 1. Identificação do Curso

**Curso:** Graduação em Administração.

**Modalidade oferecida:** Bacharelado em Administração.

**Título acadêmico conferido:** Bacharel em Administração.

**Início de funcionamento:** 2011.

**Autorização:** CEPE-UFV, Ata nº. 471 de 08/07/2010.

**Reconhecimento:** Portaria do MEC nº 307 de 23/04/2015.

**Modalidade de ensino:** Presencial.

**Regime de matrícula:** Semestral.

**Tempo de duração:** 4,5 anos.

**Carga horária total:** 3.000 h/a.

**Número de vagas oferecidas:** 60.

**Turno de funcionamento:** Noturno.

**Forma de ingresso:** Definida conforme Edital do CEPE-UFV.

**Local de funcionamento:**

Universidade Federal de Viçosa – UFV

*Campus* Universitário

CEP 35690-000 – Florestal – MG

Telefone: (31) 3602 1000

E-mail: paulotcampos@ufv.br

Site: <https://www.novoscursos.ufv.br/graduacao/caf/adt/www/>

## 2. Apresentação do Curso

Historicamente, todas as organizações que optaram pelo desenvolvimento e difusão do conhecimento como vetores de crescimento transformaram-se em referências nas suas áreas de atuação, como a Universidade Federal de Viçosa (UFV), instituição brasileira de reconhecimento internacional.

A Universidade Federal de Viçosa *Campus Florestal* (UFV-Florestal) possui uma rica história voltada para o desenvolvimento da sociedade brasileira, de onde podemos citar as seguintes datas importantes:

- Em 26 de abril de 1930 foi inaugurada a Fazenda-Escola onde eram ministrados cursos rápidos para fazendeiros;
- Em 1948 a Instituição passou a ser denominada: Escola Média de Agricultura de Florestal (EMAF) e oferecia curso de Agricultura, destinado à formação de Técnicos Agrícolas.
- Em 1955 foi incorporada à antiga Universidade Rural do Estado de Minas Gerais (UREMG), hoje Universidade Federal de Viçosa.

Com o objetivo de incrementar as atividades do ensino médio (antigo 2º Grau), a pesquisa agropecuária e a extensão rural, o Ministério da Educação (MEC), em 1982, aprovou o novo regime da Instituição, que passou a ser denominada Central de Ensino e Desenvolvimento Agrário de Florestal (CEDAF), vinculada a Universidade Federal de Viçosa, oferecendo cursos de Técnico em Agropecuária, Técnico em Secretariado e Técnico em Assistente de Administração.

No dia 22 de maio de 2006, por meio da Resolução 07/06 do Conselho Universitário da UFV (CONSU) a área que abriga a CEDAF passou a ser denominada Universidade Federal de Viçosa – *Campus Florestal*. A qual sempre demonstrou sua vocação em ensino, pesquisa e extensão, sendo reconhecida e atuante na formação técnica de vários profissionais.

Atualmente, na UFV-Florestal são oferecidos Cursos Superiores em Administração, Agronomia, Engenharia de Alimentos, Ciência da Computação, Tecnólogo em Gestão Ambiental e Licenciaturas em Ciências Biológicas, Educação Física, Física, Matemática e Química. Também são oferecidos, na modalidade de pós-graduação *stricto sensu*, os cursos de Mestrado em Manejo e Conservação de Ecossistemas Naturais e Agrários, Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional (PROFMAT) e Mestrado Profissional em Administração Pública em Rede Nacional (PROFIAP).

São oferecidos, ainda, os cursos técnicos de nível médio em Agropecuária, Informática, Eletrônica, Eletrotécnica, Alimentos e Hospedagem, também o Curso Técnico de nível pós-médio em Agropecuária. A UFV-Florestal também participa de programas do governos federal e estadual ofertando cursos pelo Qualifica Mais Progredir, Energif, Trilhas de Futuro e Novos Caminhos. Pelo Programa Qualifica Mais Progredir do Governo Federal são ofertados cursos de Microempreendedor Individual (MEI) a beneficiários do Programa Auxílio Brasil e do Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico). Pelo Programa Trilhas de Futuro, da Secretaria Estadual de Educação de Minas Gerais, são oferecidos os cursos Técnico em Desenvolvimento de Sistemas, Técnico em Edificações e Técnico em Meio Ambiente. Pelo Energif são oferecidos cursos de qualificação profissional de Eletricista de Sistemas de

Energias Renováveis. Pelo Novos Caminhos também são inúmeros cursos na modalidade EaD de qualificação profissional nas mais diversas áreas de conhecimento.

A UFV-Florestal está localizada na Mesorregião Metropolitana de Belo Horizonte e está a cerca de 60 km da capital. A mesorregião Metropolitana de Belo Horizonte é formada pela união de 105 municípios agrupados em oito microrregiões. Florestal integra a microrregião de Pará de Minas. Sua população foi estimada em 2017 pelo IBGE em 132.857 habitantes e está dividida em cinco municípios. Possui uma área total de 1.765,830 km<sup>2</sup>.

A cidade de Florestal também está próxima de municípios, como Mateus Leme, Juatuba, Itaúna, Betim e Contagem, que juntos contam com 1.231.653 habitantes. Estes municípios são de grande relevância para o desenvolvimento do país, altamente industrializados, com predomínio da atividade metalúrgica. Sendo, a UFV-Florestal, a primeira instituição federal de ensino superior da região. Comprometida com ensino, pesquisa e extensão, ela contribui para a formação de profissionais capacitados para atender a demanda do mercado e para a implementação de ações que venham a ampliar o desenvolvimento da região.

Concomitantemente a este cenário, que se mostra propício à incorporação de administradores recém-formados pelo mercado de trabalho regional ou à própria iniciativa empreendedora dos administradores na região, nos últimos anos, a UFV-Florestal esteve inserida na proposta educacional do REUNI e, por isso, precisou aumentar o número de vagas anuais para a efetivação do acordo entre o MEC (Ministério da Educação e Cultura) e a UFV (Universidade Federal de Viçosa). Assim surgiu a viabilidade do curso de bacharelado em Administração.

Tendo em vista o contexto descrito, no momento de criação do curso, foi realizada uma pesquisa de demanda em Florestal e nos demais municípios da região para os cursos superiores na UFV-Florestal, com o intuito de verificar a existência de interesse por determinadas graduações. Os resultados desta pesquisa indicaram o curso de Bacharelado em Administração, noturno, como o de maior demanda na região. O crescimento da economia e a necessidade de melhoria nos processos produtivos nas organizações explicam a alta demanda por profissionais de administração.

Os números demonstraram, portanto, a demanda significativa da população pela formação em Administração, o que reflete também uma tendência do próprio mercado de trabalho. Os postos de atuação do Administrador expandem-se cada vez mais, tanto em escala quanto em escopo. Atualmente, o Administrador pode atuar em áreas diversificadas (gestão de pessoas, produção, logística, finanças, materiais, *marketing*, orçamento, entre outras), para além da iniciativa privada, englobando organizações do terceiro setor e a esfera pública. Assinalam-se ainda as possibilidades da carreira acadêmica, devido à grande demanda por professores na área, visto que o ensino superior de Administração conta com o maior número de alunos no Brasil.

Conforme já exposto, a UFV-Florestal atendeu à proposta primeira do REUNI, que é a de oferecer 380 vagas anuais para os cursos de graduação. Considerando-se o fato de que este *Campus* deve contemplar as quatro áreas de ciências acadêmicas (Ciências Humanas, Ciências Biológicas, Ciências Exatas e Ciências Agrárias). Assim, o Curso de Administração veio também para inaugurar o ensino e a pesquisa na área das Ciências Humanas, uma vez que não havia, neste *campus*, nenhum curso que privilegiasse tal área do conhecimento. Assim, o Curso de Administração da UFV-Florestal foi autorizado pela CEPE-UFV conforme Ata nº 471 de 08/07/2010, tendo seu início em 2011.

Os Cursos de Administração nos outros *campi* da UFV (em Viçosa e em Rio Paranaíba), trouxeram condições que favoreceram e ampliaram oportunidades no *Campus* de Florestal, para docentes, discentes e servidores, com amplas possibilidades de participação conjunta em projetos de pesquisa, extensão e mobilidade acadêmica. Assim, docentes e discentes do curso de Administração têm empreendido esforços no sentido de estabelecer parcerias com docentes de outras áreas do conhecimento e dos demais *campi*. Ademais, tem-se a possibilidade da participação dos estudantes em eventos acadêmicos de Administração no *Campus* Viçosa e no *Campus* Rio Paranaíba.

O curso de Administração da UFV-Florestal também possui forte integração com os outros cursos do *Campus*: Agronomia, Ciência da Computação, Engenharia de Alimentos, Tecnologia em Gestão Ambiental, dentre outros; propiciando formação ampla e sólida para o egresso, tornando-o capaz de atuar de forma multi e interdisciplinar contribuindo para a formação de profissionais capacitados para o desenvolvimento indissociável da produção, do ensino, da pesquisa e da extensão. Dessa forma, busca-se o alinhamento aos objetivos traçados no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da UFV, que prevê a integração da universidade com a sociedade e a consolidação da realidade dos *campi*.

Com base nesta realidade, objetivou-se que o curso de Administração da UFV-Florestal contribua diretamente com a missão de promover a formação de profissionais cidadãos, aptos a valorizar as referências das culturas locais e a contribuir para o desenvolvimento regional e nacional.

O Projeto Político Pedagógico do Curso de Graduação em Administração da UFV-Florestal está em discussão permanente e deve ser continuamente aperfeiçoado. É fruto do trabalho dedicado de todos, docentes, discentes, colegiado do Instituto de Ciências Humanas, Coordenação do Curso de Administração e servidores técnico-administrativos.

Instituições sólidas de ensino superior, como a UFV-Florestal, que já atuam de forma sinérgica, no ensino, na pesquisa e na extensão, para promoção do desenvolvimento sustentável de toda sociedade, tendem a formar um cidadão culturalmente mais efetivo para a região e seu país. E, neste contexto, insere-se o papel fundamental de um Curso de Administração: promover o desenvolvimento integrado de Florestal e região, em bases socialmente justas e ambientalmente compatíveis, através de ações de alto nível, demandadas por todos os segmentos da sociedade.

### 3. Fundamentação Legal

O presente Projeto Pedagógico foi elaborado com base nos princípios da educação nacional e nos pressupostos da educação superior, expressos na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional LDB Lei nº. 9.394/1996. Pauta-se nas Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação em Administração (Resolução CNE/CES nº. 4/2005 e sua atualização Resolução CNE/CES número 4/2021, de 14 de outubro de 2021). Possui carga horária de 3.000 horas em acordo com a legislação que estabelece carga horária mínima e tempo de integralização para bacharelados (Resolução CNE/CES nº. 2, 18/06/2007).

Assim, a estrutura do Curso de Administração da UFV – *Campus de Florestal* se fundamenta nas seguintes Leis, Decretos, Resoluções, Portarias e Pareceres:

- Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional: Lei nº. 9.394/1996;

- Diretrizes Curriculares Nacionais: Resolução CNE/CES nº. 4, de 13 de julho de 2005 e sua atualização Resolução CNE/CES número 5/2021, de 14 de outubro de 2021;
- Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana: Resolução CNE/CP nº 01 – 17/06/2004. O currículo contempla a Educação das Relações Étnico-Raciais, bem como o tratamento de questões e temáticas que dizem respeito aos afrodescendentes, inclusas nas disciplinas e atividades curriculares do curso.
- Carga Horária Mínima, em horas, para Bacharelados e Licenciaturas e tempo de integralização: Resolução CNE/CES nº 2, de 18/06/2007 (dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial).
- Condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida: Dec. Nº 5.296/2004, Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência - Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015; Lei de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtornos do Espectro Autista - Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012; Resolução sobre Educação em Direitos Humanos: Resolução CNE/CP nº 1, de 30 de maio de 2012.
- Disciplina optativa de Libras: Dec. Nº 5.626/2005.
- Informações acadêmicas: disponibilizadas na forma impressa (Secretaria de Coordenação do Curso de Administração e Diretoria de Ensino) e virtual <<https://www.die.caf.ufv.br/>>, conforme exigência que consta no Art. 32 da Portaria Normativa Nº 40 de 12/12/2007 e alterada pela Portaria Normativa MEC Nº 23 de 01/12/2010, publicada em 29/12/2010;
- Políticas de educação ambiental: Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto Nº 4.281 de 25 de junho de 2002. Esta é uma exigência da legislação de que no currículo haja integração da educação ambiental às disciplinas do curso de modo transversal, contínuo e permanente. Também Resolução CNE/CP nº 2, de 15 de junho de 2012.
- Estágio dos estudantes: Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008
- Resolução do CEPE/UFV Nº 09/2015 que aprova a forma de gestão didático-pedagógica do ensino de graduação para os campi de Viçosa, Florestal e Rio Paranaíba (disponível em: <https://www.soc.ufv.br/wp-content/uploads/09-2015-CEPE-Gest%C3%A3o-Acad%C3%A4mica.pdf>).
- Resolução CEPE/UFV número 06/2022, que regulamenta a creditação curricular das atividades de extensão, de acordo com Resolução 7 do CNE/CES de 2018.

A gestão do curso de Administração é exercida por um colegiado, denominado Comissão Coordenadora, instituída pelos Atos da Diretoria de Ensino da UFV-Florestal em atendimento à Resolução do CEPE Nº 07/2011 que aprova a forma da gestão acadêmica dos cursos de graduação da Universidade Federal de Viçosa. Os nomes dos membros da atual Comissão Coordenadora acham-se no início do presente PPC.

Deste modo, a formação do Administrador na UFV-Florestal fundamenta-se na visão humanista e crítica com vistas à valorização do cidadão e sua inserção na sociedade com capacidade para atuar com criatividade, competência e responsabilidade na sua área. Essa formação inclui teorias e práticas que conduzem ao desenvolvimento integral dos discentes, para que possam ser capazes de transformar o conhecimento e não apenas reproduzi-lo.

#### 4. Concepção do Curso

O curso de Administração da UFV-Florestal foi concebido para formar Administradores para desempenhar as atividades profissionais previstas nas Leis 4769/65 e 8873/94, que dispõem sobre o exercício da profissão e compreendem a elaboração dos pareceres, relatórios, planos, projetos, arbitragens e laudos, em que se exija a aplicação de conhecimentos inerentes às técnicas de organização; pesquisas, estudos, análises, interpretação, planejamento, implantação, coordenação e controle dos trabalhos nos campos de administração geral, como administração e seleção de pessoal, organização, análise, métodos e programas de trabalho, orçamento, administração de material e financeira, administração mercadológica, administração da produção e de operações, administração da cadeia de suprimentos, gestão da informação, bem como outros campos em que estes se desdobrem ou com os quais sejam conexos.

O Projeto Pedagógico do Curso observa tanto o aspecto do progresso social quanto da competência científica e tecnológica, permitindo ao profissional a atuação crítica e criativa na identificação e resolução de problemas, possibilitando a absorção e desenvolvimento de tecnologia, considerando seus aspectos políticos, econômicos, sociais, ambientais e culturais, com visão ética e humanística, em atendimento às demandas organizacionais e da sociedade. Busca assegurar a formação de profissionais que tenham um compromisso moral com o indivíduo, o cliente, o empregador, a organização e com a sociedade, respeitando o Código de Ética do Administrador (Resolução Normativa CFA nº 393, de 6 de dezembro de 2010).

Assim, o curso de administração da UFV-Florestal, em sua concepção, teve como pressuposto que a formação do administrador deve se estender além das necessidades do mercado de trabalho – não somente um solucionador de problemas, mas um promotor de novas relações produtivas e sociais. O administrador passa a ser um agente transformador capaz de rapidamente adaptar-se e antecipar-se aos avanços da tecnologia, criando novas formas de associações. As constantes transformações ocorridas no relacionamento entre as pessoas, o desenvolvimento tecnológico, as oportunidades e as restrições decorrentes da globalização, o aumento da competitividade e a necessidade de empregabilidade passam a demandar uma formação profissional comprometida, responsável e competente.

Este Projeto Pedagógico está voltado para a formação de um profissional que deve estar preparado para: enfrentar os mais diversos tipos de problemas relativos à sociedade e ao universo do trabalho; se tornar íntegro e capaz de desenvolver competências e habilidades que o encaminhe a conhecer e entender seu papel nas organizações e valorizar o respeito, a colaboração, a justiça e a liberdade, o que possibilita seu crescimento como cidadão capaz de se relacionar com a sociedade na qual está inserido. Desta forma, na elaboração do Currículo do Curso de Administração da UFV-Florestal atentou-se para tornar o processo educacional inteirado à vida profissional, observando-se os seguintes preceitos:

- Evitar repetição de conteúdos programáticos.
- Implantar uma estrutura curricular do curso que garanta uma sólida formação geral, permitindo ao estudante direcionar sua formação de acordo com seus interesses e seu perfil.
- Contemplar outras atividades complementares às disciplinas que são importantes para que o estudante adquira o saber e as habilidades necessárias à sua formação.
- Participar da elaboração e desenvolvimento de atividades de ensino; pesquisa e extensão;

- Desenvolver ativamente atividades de extensão, numa relação dialógica com a comunidade externa à UFV, com o compartilhamento de conhecimentos e intervenções/trocas, atendendo à Resolução CEPE número 6/2022.
- Fomentar o contato com ideias e conceitos fundamentais das Ciências Administrativas, através da leitura e discussão de artigos científicos.
- Capacitar o uso de novas mídias, equipamentos e programas de informática.
- Realizar pesquisas bibliográficas, sabendo identificar e localizar fontes de informações relevantes.
- Sintetizar seus conhecimentos e, ou, seus resultados de um dado assunto, por meio da elaboração de artigos, resumos ou resenhas.

O contexto atual caracteriza-se por realidades em constantes mudanças, onde organizações e nações buscam de espaços para suas realizações no campo social e econômico. As mudanças tecnológicas invadem todos os setores e provocam novas relações de produção e relação com o trabalho humano, gerando novas mudanças sociais, de integração e reação à violência nas relações entre pequenos grupos sociais. Este processo provoca alterações nas decisões relativas ao trabalho, aos negócios, aos investimentos e traz em seu bojo um desafio expressivo para o campo do conhecimento e programas educacionais formais. Os processos de desenvolvimento e de internacionalização, no contexto das organizações, das relações societárias e das relações comerciais, necessitam ser analisados e transformados em conteúdos educacionais.

Considerando-se este contexto, pode-se afirmar a sua relevância para a leitura dos conteúdos que contam para a formação de um administrador, a preparação para a inclusão no mundo do trabalho e no próprio contexto do cotidiano social, onde os requisitos percebidos apresentam nível de exigência cada vez mais elevado. Logo, o curso de Administração da UFV–Florestal pretende contribuir para promover o desenvolvimento de futuras lideranças empreendedoras, criadoras de novos espaços de geração de emprego e renda na sociedade, a partir de uma base educacional aliada a parâmetros de concepção de novas formas de organização do trabalho.

## 5. Objetivos do Curso

### Objetivo Geral

O Curso de Administração da UFV–Florestal objetiva, por meio da articulação de atividades de ensino, pesquisa e extensão, formar bacharéis em Administração capacitados para atuar nos mais diversos tipos de organizações, estimulando o desenvolvimento de suas capacidades para compreender o contexto, encaminhar soluções e tomar decisões visando aos resultados organizacionais, promovendo o crescimento econômico e social, respeitando os valores e a conduta ética.

### Objetivos Específicos

- Integrar ações de ensino, pesquisa e extensão no processo de formação de bacharéis em Administração, prezando a cidadania, a ética, a interdisciplinaridade e o espírito científico;
- Formar administradores aptos a papéis diferenciados na sociedade - assessor, executivo, pesquisador, consultor, empreendedor, professor - em áreas como finanças, mercadologia, produção, logística, estratégia, gestão de pessoas, materiais e administração geral;

- Proporcionar aos alunos conhecimento dos pressupostos, conceitos, e princípios que sustentam a Administração como ciência e técnica;
- Formar profissionais capazes de desempenhar funções administrativas e gerenciais em organizações de qualquer natureza, empresariais ou não empresariais, atuando como agentes de mudanças;
- Proporcionar condições para o desenvolvimento de empreendedores que sejam capazes de buscar novas fronteiras de atuação e contribuir para o avanço do desenvolvimento econômico e social através da criação e desenvolvimento de novos negócios;
- Formar profissionais capazes de compreender a complexidade e a diversidade sócio-cultural e as interações entre indivíduos e organizações para agir de maneira adequada e justa no atendimento das necessidades dos diferentes públicos relacionados às organizações;
- Formar profissionais que, por meio de competências e habilidades, e respaldados por princípios éticos, contribuam para o desenvolvimento social, político, econômico e cultural no contexto profissional e geográfico onde vierem atuar.

## 6. Perfil Profissional, Competências e Habilidades

De acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais, o egresso do curso de Administração da UFV–Florestal estará capacitado a compreender as questões científicas, técnicas, sociais e econômicas da produção e de seu gerenciamento, observados os níveis graduais do processo de tomada de decisão, bem como a desenvolver o gerenciamento qualitativo e a assimilação de novas informações, apresentando flexibilidade intelectual e adaptabilidade contextualizada no trato de situações diversas presentes ou emergentes nos vários segmentos do campo de atuação do administrador.

Assim, o egresso do curso de Administração da UFV–Florestal deverá também ser educado para demonstrar as competências gerais referidas no artigo 4º da Resolução CNE/CES nº. 4/2005, conforme descrito adiante, *ipsis literis*:

- I - Integrar conhecimentos fundamentais ao Administrador - Para além de apenas deter conhecimentos fundamentais, o egresso deve ser capaz de integrá-los para criar ou aprimorar de forma inovadora os modelos de negócios, de operacionais e organizacionais, para que sejam sustentáveis nas dimensões sociais, ambientais, econômicas e culturais. Entre os conhecimentos fundamentais incluem-se os de Economia, Finanças, Contabilidade, Marketing, Operações e Cadeia de Suprimentos, Comportamento Humano e Organizacional, Ciências Sociais e Humanas e outros que sirvam às especificidades do curso;
- II - Abordar problemas e oportunidades de forma sistêmica - Compreender o ambiente, modelar os processos com base em cenários, analisando a interrelação entre as partes e os impactos ao longo do tempo. Analisar problemas e oportunidades sob diferentes dimensões (humana, social, política, ambiental, legal, ética, econômico-financeira);
- III - Analisar e resolver problemas - Formular problemas e/ou oportunidades, utilizando empatia com os usuários das soluções, elaborar hipóteses, analisar evidências disponíveis, diagnosticar causas prováveis e elaborar recomendações de

- soluções e suas métricas de sucesso passíveis de testes;
- IV - Aplicar técnicas analíticas e quantitativas na análise de problemas e oportunidades
  - V - Julgar a qualidade da informação, diferenciando informações confiáveis de não confiáveis, e de que forma ela pode ser usada como balizadora na tomada de decisão. Identificar, sumarizar, analisar e interpretar informações qualitativas e/ou quantitativas necessárias para o atingimento de um objetivo inicial. Julgar a relevância de cada informação disponível, diferenciando meras associações de relações causais. Comunicar suas conclusões a partir da construção e análise de gráficos e de medidas descritivas. Identificar os contextos em que técnicas de inferência estatística possam ser utilizadas e, por meio delas, julgar até que ponto os resultados obtidos em uma amostra podem ser extrapolados para uma população;
  - VI - Ter prontidão tecnológica e pensamento computacional - Compreender o potencial das tecnologias e aplicá-las na resolução de problemas e aproveitamento de oportunidades. Formular problemas e suas soluções, de forma que as soluções possam ser efetivamente realizadas por um agente de processamento de informações, envolvendo as etapas de decomposição dos problemas, identificação de padrões, abstração e elaboração de sequência de passos para a resolução;
  - VII - Gerenciar recursos - Estabelecer objetivos e metas, planejar e priorizar ações, controlar o desempenho, alocar responsabilidades, mobilizar as pessoas para o resultado;
  - VIII - Ter relacionamento interpessoal - Usar de empatia e outros elementos que favoreçam a construção de relacionamentos colaborativos, que facilitem o trabalho em time e a efetiva gestão de conflitos;
  - IX - Comunicar-se de forma eficaz - Compartilhar ideias e conceitos de forma efetiva e apropriada à audiência e à situação, usando argumentação suportada por evidências e dados, deixando claro quando suportada apenas por indícios, com a preocupação ética de não usar dados para levar a interpretações equivocadas;
  - X - Aprender de forma autônoma - Ser capaz de adquirir novos conhecimentos, desenvolver habilidades e aplicá-las em contextos novos, sem a mediação de professores, tornando-se autônomo no desenvolvimento de novas competências ao longo de sua vida profissional.

A organização curricular contempla essas competências gerais, acima referidas. Destacam-se, à guisa de exemplo, a presença das disciplinas ADF114 Sustentabilidade nas Organizações, ADF117 Empreendedorismo e Inovação I, ADF371 Sistemas de Informação e Processo Decisório, ADF315 Gestão na Prática, ADF317 Simulação Gerencial, além da incorporação de atividades de extensão como provas formais do atendimento e da convergência às exigências para a formação em Administração.

## 7. Organização Curricular

O currículo adotado pelo Curso de Administração da UFV–Florestal está estruturado com uma carga horária de 3.000 horas, sendo composto por disciplinas obrigatórias, optativas e facultativas, já incluída a carga horária referente às atividades de extensão. A composição curricular permite atender a uma formação generalista do bacharel em Administração e, ao mesmo tempo, preservar a possibilidade de, por meio de disciplinas optativas, eletivas e de

atividades extensionistas, o graduando imprimir em sua formação uma caracterização curricular específica.

Seguindo este princípio, a estrutura curricular do Curso de Administração da UFV–Florestal se encontra dividida em dois grandes núcleos de formação. Primeiramente, o núcleo de formação geral que visa dar suporte básico à atuação do administrador, munindo-o de conhecimentos e saberes de várias áreas, que lhe serão úteis em sua prática diária, tanto em decisões técnicas quanto em posicionamentos éticos e cívicos, envolvendo a formação básica e os conteúdos de estudos quantitativos e suas tecnologias. Em seguida, o núcleo de formação profissional e complementar, que tem por objetivo apresentar ao futuro administrador as teorias e as especificidades práticas relacionadas à profissão, buscando dar-lhe uma visão diferenciada de outros profissionais.

### **Formação Geral**

- **Conteúdos de Formação Básica:** relacionados com estudos antropológicos, sociológicos, filosóficos, psicológicos, ético-profissionais, políticos, comportamentais, econômicos e contábeis, bem como os relacionados com as tecnologias da comunicação e da informação e das ciências jurídicas. As disciplinas obrigatórias relacionadas a estes conteúdos são: Sociologia Básica, Ciência Política Básica, Metodologia de Pesquisa, Português Instrumental I, Economia, Instituições de Direito Público e Privado, Fundamentos de Psicologia Aplicada à Administração, Legislação Social e do Trabalho, Economia Brasileira, Contabilidade Geral.
- **Conteúdos de Estudos Quantitativos e suas Tecnologias:** abrangendo pesquisa operacional, teoria dos jogos, modelos matemáticos e estatísticos e aplicação de tecnologias que contribuam para a definição e utilização de estratégias e procedimentos inerentes à administração. As disciplinas obrigatórias relacionadas a estes conteúdos são: Noções de Cálculo Diferencial e Integral, Iniciação a Estatística, Matemática Financeira e Custos e Formação de Preços.

### **Formação Específica e/ou Profissional**

- **Conteúdos de Formação Profissional:** relacionados com as áreas específicas, envolvendo teorias da administração e das organizações e a gestão de pessoas, mercado e *marketing*, materiais, produção e logística, financeira e orçamentária, sistemas de informações, planejamento estratégico e serviços. As disciplinas obrigatórias relacionadas a estes conteúdos são: Teorias da Administração I e II, Finanças I e II, Gestão de Pessoas I e II, Marketing I e II, Administração da Produção e de Operações I e II, Pesquisa de Marketing, Gestão Estratégica, Empreendedorismo e Inovação, Sustentabilidade Organizacional, Gestão de projetos, Sistemas de Informações e Processo Decisório, Simulação Gerencial, Gestão na Prática.
- **Conteúdos de Formação Complementar:** estudos opcionais de caráter transversal e interdisciplinar para o enriquecimento do perfil do formando. Disciplinas optativas, atividades complementares e projetos de extensão, visando ao enriquecimento profissional do formando o Curso de Administração oferece um rol de disciplinas optativas, conforme consta na Matriz Curricular do Curso, dentre as quais o aluno deverá cursar um mínimo de 480 horas. As atividades complementares, realizadas pelo estudante ao longo do curso, poderão ser integralizadas no seu currículo em forma de créditos, por meio da disciplina ADF494 Atividades Complementares I (60 horas) e ADF495 Atividades Complementares

II (60 horas, optativa). Tais disciplinas contabilizam a participação do aluno em atividades de caráter científico, cultural, profissional e acadêmico que enriqueçam e complementem o processo formativo do estudante, e possuem normas próprias e específicas definidas pela Comissão Coordenadora do curso.

- **Atividades de extensão, inseridas por exigência da Resolução CES 05/2021 e Resolução CEPE 06/2022.** Incorpora-se carga horária de atividades de extensão em diversas disciplinas, conforme processos abertos no SEI e mudanças propostas no SISGEC. Como exemplos, temos disciplinas nas áreas de gestão de pessoas, finanças, marketing, operações, e outras, cujo total de horas de extensão é maior que 140 horas.

Além disso, temos:

- Disciplinas para os estudantes desenvolverem ativamente atividades de extensão, sob projetos de extensão (total de até 120 horas): ADF481 Projetos de Extensão I e ADF482 Projetos de Extensão II (ambas optativas), cada uma de 60 horas;
- Disciplinas de certificação de atividades de extensão (até 120 horas): ADF483 Atividades Complementares de Extensão I (obrigatória) e ADF484 Atividades Complementares de Extensão II (optativa), cada uma de 60 horas;
- A Comissão Coordenadora optou por não incluir disciplina de Introdução a Atividades de Extensão.

Assim, de forma a atender às exigências de flexibilidade, atualização e interdisciplinaridade, a estrutura curricular do Curso de Administração da UFV–Florestal é constituída por três tipos diferentes de disciplinas: obrigatórias, optativas e facultativas. Dessa forma, o estudante tem obrigatoriamente que cursar um conjunto de disciplinas consideradas essenciais à formação do Administrador.

No entanto, abre-se espaço nos últimos períodos do curso para que o estudante tenha liberdade de escolher as disciplinas que deseja cursar, de acordo com suas preferências e aptidões. Além disso, as disciplinas optativas a serem ofertadas podem ser alteradas a cada período, possibilitando a constante criação de novas disciplinas, via as disciplinas Tópicos Especiais. Assim, os professores podem explorar temas e abordagens mais atuais e interdisciplinares sem a necessidade de alterar a Matriz Curricular do curso. A interdisciplinaridade e a atualização dos conteúdos também são incentivadas constantemente pela Comissão Coordenadora em todas as disciplinas, buscando maior diálogo entre os professores e entre suas atividades.

- **Disciplinas Obrigatórias:** conjunto de disciplinas cursadas pelos estudantes indispensáveis à habilitação profissional;
- **Disciplinas Optativas:** conjunto de disciplinas que “têm por finalidade complementar a formação na área de conhecimento do curso, escolhidas dentre as relacionadas para o curso. No rol de disciplinas optativas que poderão ser cursadas pelo estudante inclui-se a disciplina “Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS” atendendo ao disposto no decreto nº. 5626 de 22 de dezembro de 2005.
- **Disciplinas Facultativas:** O estudante poderá complementar a sua formação, com quaisquer outras disciplinas regulares oferecidas pela UFV-Florestal, para enriquecimento do seu currículo escolar.

Tal flexibilidade curricular se manifesta também, por meio das disciplinas Atividades Complementares I e II, Projetos de Extensão I e II e Atividades Complementares de Extensão

I e II. Outro elemento que também corrobora este perfil curricular é o estágio. Além de ser uma disciplina obrigatória, no Estágio Supervisionado exige-se e valoriza-se a realização de estágios extracurriculares.

### **7.1. Estágio Curricular Supervisionado**

Compreende atividades desenvolvidas em ambiente de trabalho, que visem o aprendizado de competências e desempenhos profissionais desejados. Neste sentido, o Estágio Curricular Supervisionado deve ser uma das últimas etapas do processo formal de inserção do discente no curso. O Curso de Administração da UFV–Florestal prevê em sua Matriz Curricular a realização do Estágio Supervisionado, sob o código ADF 492, compondo-se de uma carga horária de 360 horas e podendo o aluno ser matriculado nesta disciplina após o cumprimento de 1.500 horas da carga total das disciplinas obrigatórias do Curso.

De acordo com as diretrizes curriculares, o Estágio Curricular Supervisionado deve ser concedido como conteúdo curricular implementador do perfil do formando, consistindo numa atividade obrigatória, mas diversificada, tendo em vista a consolidação prévia dos desempenhos profissionais desejados, segundo as peculiaridades de cada curso de graduação.

No Curso de Administração da UFV–Florestal, a realização do Estágio Curricular Supervisionado é regida por regulamento próprio que normatiza a disciplina e zela pelo cumprimento dos requisitos legais e profissionais pertinentes a tão importante componente curricular. É permitido considerar como computável como carga horária de Estágio Supervisionado atividade profissional desenvolvida pelo estudante, que seja na área de Administração, e que não seja contada como Atividade Complementar, na forma das disciplinas ADF494 e ADF495 Atividades Complementares I e II, respectivamente.

Os estudantes da UFV–Florestal contam com o apoio administrativo às atividades relacionadas aos estágios, oferecido pela Coordenação de Estágios e Relações Empresariais (<http://www.estagio.caf.ufv.br/>), que possui convênios com organizações da região.

### **7.2. Atividades Complementares**

Em conformidade às diretrizes curriculares, o papel das atividades complementares se pauta em estimular a prática de estudos independentes, transversais, opcionais, de interdisciplinaridade, de permanente e contextualizada atualização profissional específica, sobretudo nas relações com o mundo do trabalho, estabelecidas ao longo do curso, notadamente integrando-as às diversas peculiaridades regionais e culturais.

As atividades complementares realizadas pelo estudante ao longo do curso poderão ser integralizadas no seu currículo em forma de créditos, por meio de duas disciplinas que somam um total máximo de 120 horas: ADF494 Atividades Complementares I (obrigatória) e ADF495 Atividades Complementares II (Optativa). Tais disciplinas serão conduzidas considerando-se as Normas de Atividades Complementares.

Nestas disciplinas, será contabilizada, em termos de carga horária, a participação do aluno em atividades de caráter científico, cultural, profissional e acadêmico, que enriqueçam e complementem o processo formativo do estudante. Tais atividades incluem conhecimentos adquiridos pelo estudante através de estudos e práticas independentes: cursos, monitoria, tutoria, iniciação científica, seminários, ações comunitárias, participação em eventos técnico-científicos, participação em empresas juniores ou associações acadêmicas, visitas técnicas,

publicação de artigos, entre outras. São consideradas atividades complementares, nos termos aqui colocados (ADF494 e ADF495) separadamente das atividades extensionistas incluídas conforme item anterior.

### **7.3. Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)**

Embora opcional para os cursos de graduação em Administração, de acordo com o art. 9º da Resolução CNE/CES nº. 4 de 13 de julho de 2005, o trabalho de conclusão de curso é considerado um componente importante da estrutura curricular, sendo atividade obrigatória e individual no curso de Administração da UFV-Florestal. O TCC é normatizado em regulamento próprio. Para buscar flexibilidade na formação do aluno e valorizar o seu interesse profissional futuro, desenvolveu-se modalidades diferentes de TCC, assim, o aluno poderá escolher uma dentre as seguintes modalidades:

- Trabalho Acadêmico (TA): que poderá ser desenvolvimento no formato tradicional, Monografia, ou em formato de Artigo Científico.
- Relatório Técnico-Gerencial (RTG).
- Plano de Negócios (PN).

Para realização do TCC, o estudante precisa cursar duas disciplinas obrigatórias. A primeira é denominada “Projeto de Trabalho de Conclusão de Curso” (código ADF491), com carga horária de 60 horas. Essa disciplina busca preparar o estudante para a elaboração de seu TCC, apresentando as modalidades e a estruturação de um trabalho acadêmico. Em seguida, há a disciplina “Trabalho de Conclusão de Curso” (código ADF493), com carga horária de 60 horas. Durante essa disciplina, o estudante elabora efetivamente seu TCC, com a orientação de um professor credenciado pela Comissão Coordenadora do curso. Especificamente em relação ao TCC em formato de Plano de Negócios, o estudante deverá também cursar anteriormente as disciplinas ADF117 Empreendedorismo e Inovação I e ADF118 Empreendedorismo e Inovação II, as quais darão suporte específico ao desenvolvimento de um Plano de Negócios.

A realização do TCC pelos discentes do curso de Administração da UFV–Florestal tem como objetivos principais:

- Treinar do estudante para o planejamento e o desenvolvimento de trabalho acadêmico, seguindo princípios técnico-científicos.
- Desenvolver no estudante as habilidades para lidar com o mercado, de modo a poder fazer uma leitura das demandas e oportunidades de mercado e a identificação e tratamento de problemas organizacionais.
- Incentivar a postura ativa do estudante para a busca e construção do conhecimento através de pesquisa, investigação, leitura e escrita. O estudante deverá ser capaz de aplicar, de forma integrada, o conhecimento obtido ao longo do curso.
- Desenvolver o estudante para a escrita científica, promovendo a adoção de estilo próprio, chamando a importância para a consulta sistemática de bibliografia especializada.
- Treinar do estudante para a exposição oral em público por meio da defesa de seu trabalho, contribuindo para seu crescimento pessoal e profissional.
- Incentivar o espírito investigativo do discente, com a exposição da visão de análise, de síntese e da produção do pesquisador, visando estimular a busca pela construção do conhecimento e do saber.

#### **7.4. Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana**

No Curso de Administração da UFV–Florestal, o atendimento ao disposto na Resolução CNE/CP 01/2004 ocorre por meio da abordagem transversal do tema das relações étnico-raciais junto aos conteúdos de diversas disciplinas que compõem a Matriz Curricular do Curso e em projetos de ensino, pesquisa e extensão do *campus*.

A abordagem transversal do tema das relações étnico-raciais ocorre em disciplinas tais como: Sociologia Básica, Ciência Política Básica, Sustentabilidade nas Organizações, Gestão de Pessoas I, Gestão de Pessoas II, Diversidade Humana nas Organizações, Tópicos Especiais em Políticas de Saúde e Cidadania, Tópicos especiais I e Tópicos especiais II. Além disso, o *Campus UFV Florestal* desenvolve, através do curso de Educação Física, o “Projeto Capoeira: expressão e arte na cultura brasileira”, que tem como objetivo oferecer, aos discentes dos cursos médio, técnico, tecnológico e superiores, a oportunidade de participar de atividade física regular e orientada da Capoeira, como cultura corporal (jogo/dança) e de convivência com as relações ético-raciais no *Campus*.

#### **7.5. Políticas de Educação Ambiental**

No Curso de Administração da UFV–Florestal, a educação ambiental perpassa toda matriz curricular como um tema transversal. Os conteúdos são ministrados de forma a integrar a administração aos problemas ambientais. Com isso, o curso procura contribuir e preservar o meio ambiente, em conformidade com a legislação brasileira (Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto Nº 4.281 de 25 de junho de 2002).

Este conhecimento é formalmente sistematizado a partir das disciplinas obrigatórias: Sustentabilidade nas Organizações e Teorias Administrativas I e II, ao enfatizarem a responsabilidade social dos administradores e organizações; Gestão de Operações I e II e Sistemas Logísticos, ao tratarem de questões como produção limpa e logística reversa; e Gestão Mercadológica I e II, ao abordarem o consumo consciente. As disciplinas optativas que também contemplam a educação ambiental são: Teoria das Organizações, Economia Rural, Sociologia Rural, Administração Rural, Tópicos Especiais em Políticas de Saúde e Cidadania e Gestão Ambiental. No curso de Administração, a Educação Ambiental é fundamental na formação do profissional, sendo abordada de forma interdisciplinar nas demais disciplinas.

#### **7.6. Educação em Direitos Humanos**

A temática Direitos Humanos é abordada de modo transversal, contínuo e permanente em diversas disciplinas que compõem a Matriz Curricular do Curso, bem como, em projetos de ensino, pesquisa e extensão, de modo a atender ao disposto na Resolução CNE/CP Nº 1, de 30/05/2012. Mais precisamente, este conteúdo é desenvolvido nas disciplinas: Teoria das Organizações, Teorias Administrativas I e II, Sociologia Básica, Ciência Política Básica, Gestão de Pessoas I e II e Tópicos Especiais em Políticas de Saúde e Cidadania.

## 8. Integralização e Matriz Curricular do Curso

A integralização curricular do Curso de Administração está em consonância com as respectivas Diretrizes Curriculares bem como à Resolução do CEPE 05/2018, obedece a carga horária mínima e as especificidades relacionadas a interdisciplinaridade e flexibilidade.

A Matriz Curricular com informações sobre sequência de oferecimento, créditos, carga horária, pré-requisitos, có-requisitos, bem como outras informações relevantes encontra-se no Anexo V. Os Programas Analíticos contendo as informações de todas as disciplinas do Curso (obrigatórias e optativas), encontram-se disponíveis para consulta no *site* da UFV ([www.catlogo.ufv.br](http://www.catlogo.ufv.br), aba Florestal). As disciplinas que compõem a Matriz Curricular são identificadas e codificadas conforme Resolução CEPE nº 05/2005 (disponível em: [http://www.ppg.ufv.br/docs/regimento\\_prog\\_analitico.pdf](http://www.ppg.ufv.br/docs/regimento_prog_analitico.pdf)).

Exigências	Horas	Prazos	Anos
Disciplinas Obrigatórias	2.520	Mínimo	4,5
Disciplinas Optativas	480	Médio	4,5
<b>TOTAL</b>	<b>3.000</b>	Máximo	8,0
Estágio Supervisionado	360		
Trabalho de Conclusão de Curso	60		
Atividades Complementares (ADF494 e ADF495)	Até 120		
Atividades Complementares de Extensão (ADF483 e ADF484)	Até 120		
Projetos de Extensão (ADF481 e ADF482)	Até 120		

## 9. Metodologia de Ensino e Aprendizagem

Buscando a concretização dos objetivos propostos para a formação de um profissional em administração envolvido com sua realidade, a metodologia de ensino e aprendizagem adotada é focada no discente, visto como sujeito ativo e participativo deste processo. Valoriza-se, portanto, os questionamentos, as ideias e as sugestões dos estudantes, de maneira a contribuir para que seu aprendizado esteja mais perto de formar cidadãos conscientes, ativos e construtores de novos argumentos.

Sendo assim, os métodos utilizados para promover a transferência e a consolidação de conhecimento adotados no Curso de Administração são:

- **Aulas teóricas expositivas:** onde o conteúdo é apresentado estimulando discussões entre os discentes e visando o desenvolvimento de um raciocínio lógico e de habilidade de sintetizar e integrar o conhecimento adquirido sobre o assunto/tema apresentado. São incluídas dinâmicas, apresentação escrita e oral de trabalhos acadêmicos e grupos de discussão de casos, situações problemas, artigos científicos, aplicabilidade de novas

tecnologias e outros assuntos que permitem aos discentes o desenvolvimento de habilidades de análise crítica e integração de conteúdos. Nas aulas teóricas, busca-se reduzir o tempo em sala de aula, favorecendo o trabalho individual e em grupo de discentes.

- **Visitas técnicas:** contempladas nos programas de algumas disciplinas onde o aprendizado necessita da integração de seus conteúdos por meio de visitas a organizações.
- **ADF317 Simulação Gerencial:** Esta disciplina visa oferecer ao estudante um espaço simulado para o aprendizado dos aspectos práticos e comportamentais de uma organização. O principal objetivo da disciplina é tornar o ensino sobre organizações significativo pela experiência vivenciada em situações realistas. Neste sentido, procura-se oferecer aos estudantes a oportunidade de praticar reflexivamente a realidade organizacional no âmbito de uma estrutura realista e monitorada andragogicamente. Para a efetivação desta disciplina foi adquirido um *software* específico de simulações de empresas que tem lugar no Laboratório de Ensino de Administração, sala LEN013.
- **Apresentação de seminários, relatórios e elaboração de monografia:** visa tanto uma participação mais efetiva do discente na sala de aula como o seu treinamento em atividades de pesquisa e apresentação de trabalhos (tanto escritos quanto orais).
- **Estágios Supervisionados:** atividade formativa de natureza profissional, por meio da qual o discente insere-se no ambiente real de trabalho, onde a multiplicidade de situações impõe confrontos éticos e de responsabilidade profissional. Os estágios são realizados durante as férias acadêmicas, ou durante o próprio período letivo, visto que a carga horária curricular semanal pode ser compatibilizada. Os discentes procuram seus próprios estágios e contam com a estrutura de apoio da Coordenação de Estágios e Relações Empresariais (<http://www.estagio.caf.ufv.br/>).

Além de tais métodos, diferentes tipos de atividades extracurriculares são disponibilizadas aos discentes para contribuir e dinamizar os processos de ensino e aprendizagem, tais como:

- **Iniciação Científica:** os discentes da UFV têm a oportunidade de participar de projetos de pesquisa e de trabalhos existentes no campus, com a possibilidade de obtenção de bolsas de iniciação científica oferecidas por agências governamentais, como, por exemplo, CNPq e FAPEMIG. O desenvolvimento de trabalhos de iniciação científica colabora tanto para o aprimoramento dos conhecimentos técnicos do discente como para a obtenção de experiência no desenvolvimento de pesquisas.
- **Projetos de Ensino e Extensão:** a UFV oferece oportunidades aos discentes de desenvolverem atividades de ensino e extensão, vinculados a projetos de docentes. Bolsas são oferecidas pela Universidade como forma de apoio e incentivo ao desenvolvimento dessas atividades. Os projetos de extensão serão fortemente envolvidos nas atividades de extensão para contemplar a formação dos estudantes, na forma proposta e exigida pela legislação pertinente (em especial Resolução CES 5/2021 e Resolução CEPE 6/2022).
- **Outras atividades:** os estudantes são estimulados a participarem de atividades extracurriculares que contribuem para dinamizar os processos de ensino e aprendizagem, como ciclo de palestras, reuniões acadêmicas, seminários, *workshops*, visita a empresas, atividades de consultoria, prestação de serviços, entre outros.

Dessa forma, a metodologia de ensino do curso de Bacharelado em Administração da UFV-Florestal não está restrita às atividades desenvolvidas em sala de aula. Entende-se que a

aprendizagem transcende a necessária formação técnica e o desenvolvimento de competências. Seu objetivo é contribuir para a formação de um cidadão imbuído de valores éticos que, com competência formal e política, possa atuar no seu contexto social de forma comprometida com a construção de uma sociedade mais justa, solidária e integrada ao meio ambiente.

## 10. Avaliação do Processo de Ensino-Aprendizagem

No Curso de Administração considera-se a avaliação como um processo contínuo e somativo. A avaliação deve ser processual e diagnóstica, acompanhando o desenvolvimento do aluno na constituição das competências e habilidades requeridas para o exercício profissional com cidadania. Entende-se que os procedimentos de avaliação não podem estar dissociados do processo ensino-aprendizagem, as avaliações se pautam nos seguintes princípios:

- Planejamento dos procedimentos de avaliação de forma integrada com o processo educacional, com conteúdos e objetivos bem definidos, e coerentes com o programa analítico e proposta de plano de ensino;
- Utilização dos resultados dos procedimentos de avaliação para discussões e redefinições do processo ensino-aprendizagem;
- Realização de avaliações formativas frequentes e periódicas;
- Opção preferencial pelos instrumentos de avaliação que contemplem os aspectos cognitivos, as habilidades e as competências do processo ensino-aprendizagem;
- Utilização dos resultados das avaliações para monitorar a eficiência do processo ensino-aprendizagem, para orientar os professores e alunos, para estimular e acompanhar o aprendizado individual dos estudantes e para garantir a obediência a padrões mínimos de qualidade de desempenho profissional dos estudantes que irão se graduar. Ou seja, as avaliações serão utilizadas como forma de aprimoramento da educação do estudante e das práticas pedagógicas utilizadas pelos professores.

A avaliação do rendimento acadêmico encontra-se disciplinada pelo Regime Didático da Graduação da UFV (disponível em: <http://www.soc.ufv.br/wp-content/uploads/01-2020-CEPE-Regime-Did%C3%A1tico.pdf>), que estabelece procedimentos e condições inerentes a avaliação.

## 11. Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs)

Na UFV, as Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs) têm sido utilizadas de forma a permitir, ao máximo, o desenvolvimento do processo de ensino e aprendizagem em seus três *campi*. Por isso, conta com laboratórios equipados com computadores com acesso à internet e rede *wireless*, para uso em ensino, pesquisa e extensão.

A Coordenadoria de Educação Aberta e a Distância – Cead – incentiva o desenvolvimento de novas tecnologias no processo de ensino e aprendizagem e investe nisso. Ela é responsável pela coordenação, supervisão, assessoramento e oferecimento de suporte técnico às atividades realizadas em diferentes áreas de ensino, utilizando as TICs. Além de

apoiar os professores nas suas atividades de ensino, pesquisa e extensão, sua proposta também é diversificar as formas de atuação para atingir o maior e mais variado público possível.

Para as disciplinas presenciais e/ou a distância, a Cead disponibiliza suporte técnico (equipamentos, programas etc.) e pessoal especializado para a produção de material didático, utilizando diferentes mídias e formatos.

A Coordenadoria conta, inclusive, com ambientes especialmente desenvolvidos para fins didáticos. Uma importante plataforma oferecida pela Cead é o PVANet Moodle, que é o ambiente virtual de aprendizagem utilizado pela UFV, concebido para receber conteúdos das diversas disciplinas e cursos.

No PVANet Moodle, foram projetadas ferramentas que garantem a inclusão de conteúdo, notícias e agenda, dentre outras, nos mais diferentes formatos: textos, apresentações narradas, vídeos, animações, simulações, *chat*, fórum, perguntas-e-respostas, sistema de *e-mail*, entrega de trabalhos, edição compartilhada de arquivo, sistema de avaliação e relatórios de acompanhamento. Todas essas ferramentas permitem maior interação discente/tutor/professor, de forma síncrona e assíncrona, bem como o acompanhamento do processo de ensino e aprendizagem.

O PVANet Moodle, nosso ambiente virtual de aprendizagem, está conectado com o Sistema de Apoio ao Ensino (Sapiens), o que facilita o intercâmbio de informações.

O Sapiens é um sistema computacional que possibilita aos estudantes, professores e coordenadores de curso o acesso a informações gerenciadas pela Diretoria de Registro Escolar da UFV. É por meio desse sistema que os estudantes podem acessar seu histórico escolar, a relação de disciplinas matriculadas, cursadas e a cursar, o plano de estudos, os dados pessoais e a análise curricular (síntese da vida acadêmica). No Sapiens, os professores realizam, diretamente e de forma obrigatória, o lançamento de notas e faltas, além das orientações aos discentes, conforme estabelecido no Regime Didático. Os coordenadores de curso têm acesso, ainda, a diversos relatórios estatísticos que auxiliam nos processos administrativos do curso.

## **12. Apoio acadêmico e atendimento assistencial ao Discente**

Na perspectiva de atendimento ao discente, a UFV oferece inúmeras possibilidades de desenvolvimento acadêmico, cultural, científico e esportivo aos estudantes, a fim de contribuir para sua formação como cidadão.

O *site* da UFV tem uma página destinada ao apoio do(a) estudante de graduação, disponível em: <http://www.pre.ufv.br/graduacao/>

A seguir, destacamos ações que objetivam oferecer apoio acadêmico ao discente e outras que visam à assistência estudantil e comunitária.

### **12.1 Apoio Acadêmico ao discente**

Do ponto de vista acadêmico, destacam-se: Apoio ao discente durante o primeiro ano do curso; Orientação Acadêmica; Atendimento Educacional Especializado (AEE); Programa de Monitoria; Programa de Tutoria; Programa de Educação Tutorial - PET; Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID; Residência Pedagógica (para

Licenciaturas); Intercâmbio e Mobilidade; Empresa Júnior (EJ); e Acesso a sistemas informatizados e a computadores.

### **Apoio ao discente durante o primeiro ano do curso**

O atendimento ao discente durante o primeiro ano do curso consta da Resolução do CEPE Nº 05/2018, com a recomendação de que:

- I. os estudantes sejam acolhidos na universidade, com orientação acadêmica especial;
- II. as atividades de acompanhamento e de orientação pedagógica incluem a apresentação ao contexto acadêmico, o conhecimento do PPC e das habilidades e competências esperadas do egresso do curso.

Na UFV, *Campus Florestal*, os estudantes do curso de Administração têm a oportunidade de participar de atividades de acolhimento, mediante apresentação do coordenador do curso, professores, alunos atuais e formados (ex-alunos). Procura-se orientar os estudantes com apresentação geral do curso, os projetos de ensino, pesquisa e extensão dos docentes, bem como orientações sobre como estudar de forma eficaz, mediante distribuição de folder com essas orientações e informações com nomes e locais em que os docentes atuam (gabinetes do LEN).

### **Orientação Acadêmica**

O Regime Didático da UFV prevê a orientação acadêmica aos estudantes de graduação efetivada por um professor/orientador, a quem compete, dentre outras funções, as de:

- I – exercer o acompanhamento didático-pedagógico dos seus orientados e zelar para que sejam cumpridas as determinações e recomendações constantes no projeto pedagógico do curso;
- II – elaborar, em conjunto com o orientando, o Plano de Estudo a ser cumprido.

### **Atendimento Educacional Especializado (AEE)**

A UFV oferece atendimento educacional especializado (AEE) aos estudantes da UFV que apresentem necessidades educacionais específicas, em razão de deficiências e transtorno do espectro autista. Oferece, em caráter extraordinário, apoio e atendimento relativos a TDAH, transtorno específico da aprendizagem ou outros que sejam decorrentes de condição médica geral e que tenham consequências significativas para o processo de ensino e aprendizagem. Também oferece aos docentes orientações e suporte nas atividades de ensino, contribuindo na elaboração e organização dos recursos didáticos, pedagógicos e de acessibilidade que eliminem as barreiras para a plena participação dos discentes em todo seu processo formativo.

O atendimento educacional especializado na UFV é realizado pela Unidade Interdisciplinar de Políticas Inclusivas – UPI (Viçosa), pelo Núcleo de Apoio à Inclusão – NAI (Florestal) e pela Subcomissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão – SAI (Rio Paranaíba).

### **Programa de Monitoria**

A monitoria é exercida por estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação, em conformidade com o Regimento Geral da UFV e com o Regulamento das Atividades de Monitoria (Resolução CEPE nº 03/2019).

### **Programa de Tutoria**

A tutoria na UFV, por meio do Programa de Apoio Didático às Ciências Básicas (PAB), Resolução CEPE nº 02/2003 e 06/2011, atende aos estudantes ingressantes com baixo desempenho no Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, nas áreas de Biologia, Bioquímica, Física, Língua Portuguesa, Matemática e Química. Oferece apoio acadêmico e pedagógico, objetivando minimizar as deficiências de conhecimentos básicos necessários às disciplinas introdutórias.

O objetivo do programa de tutoria é reduzir o desnível de conhecimento básico de estudantes que ingressam na universidade, os índices de reprovação e de evasão e, por consequência, o tempo de permanência na instituição.

### **Programa de Educação Tutorial - PET**

O Programa de Educação Tutorial (PET) é composto por grupos tutoriais de aprendizagem e busca propiciar aos estudantes, sob a orientação de um professor tutor, condições para a realização de atividades extracurriculares, que complementem a sua formação acadêmica, procurando atender às necessidades do próprio curso e ou ampliar e aprofundar os objetivos e os conteúdos programáticos que integram sua matriz curricular, proporcionar a melhoria da qualidade acadêmica dos cursos de graduação apoiados pelo PET.

As atividades que compõem o programa têm como objetivo garantir aos estudantes oportunidades de vivenciar experiências não presentes em estruturas curriculares convencionais, visando a sua formação global e favorecendo a formação acadêmica, tanto para a integração no mercado profissional quanto para o desenvolvimento de estudos em programas de pós-graduação. O programa é orientado pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

### **Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID**

O Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID é uma iniciativa para aperfeiçoamento e valorização da formação de professores para a educação básica. O programa concede bolsas a alunos de licenciatura participantes de projetos de iniciação à docência, desenvolvidos por Instituições de Educação Superior (IES), em parceria com escolas de educação básica da rede pública de ensino. Os projetos devem promover a inserção dos estudantes no contexto das escolas públicas, desde o início da sua formação acadêmica, para que desenvolvam atividades didático-pedagógicas sob orientação de um docente da graduação e de um professor da escola.

Na UFV, o PIBID está vinculado à Diretoria de Programas Especiais (DIP) da Pró-Reitoria de Ensino.

### **Intercâmbio e Mobilidade**

A Mobilidade Acadêmica objetiva oferecer ao estudante, regularmente matriculado em curso superior de graduação ou tecnológico da UFV, a possibilidade de cursar

componentes curriculares pertinentes a seu curso, em outro *campus* da UFV ou em outra Instituição de Ensino Superior (IES) brasileira ou estrangeira. Objetiva, também, receber na UFV os estudantes de graduação de outras IES conveniadas do Brasil e do exterior. Dessa forma, o estudante pode cursar disciplinas ou realizar outras atividades acadêmicas que complementam, aprofundam e aperfeiçoam os conhecimentos técnico-científicos, ampliando suas experiências.

A Diretoria de Relações Internacionais – DRI/UFV é o órgão responsável pela aproximação com a comunidade acadêmico-científica internacional e com instituições que oferecem permanente interação e oportunidades para os docentes, discentes e funcionários da UFV.

O programa de Intercâmbio da UFV conta com inúmeros convênios firmados com instituições da Alemanha, Angola, Argentina, Canadá, Chile, China, Colômbia, Equador, Escócia, Espanha, Estados Unidos, Finlândia, França, Holanda, Hungria, Inglaterra, Itália, Japão, México, Nicarágua, Paraguai, Peru, Portugal, Rússia e Venezuela e de diversos outros países, estimulando e reforçando a mobilidade acadêmica. Os programas e acordos que têm sido celebrados pela UFV buscam o crescimento e o desenvolvimento institucional, o aprimoramento acadêmico, científico e tecnológico e a formação de futuros profissionais dentro das exigências e dos padrões demandados pelo formato atual de modernidade.

### **Acesso a sistemas informatizados e a computadores**

Para reforçar o processo de aprendizagem e dar suporte às informações sobre a vida acadêmica, a UFV dispõe de sistemas informatizados, rede de internet e computadores à disposição dos estudantes, em pontos estratégicos nas dependências dos três *campi*. São diversos sistemas que registram e controlam a vida acadêmica, como SAPIENS, PVANet, aqueles que dão acesso a serviços da Biblioteca, do Restaurante Universitário, dentre outros.

### **Representatividade estudantil**

A UFV apoia a representatividade dos estudantes oferecendo espaço físico e participação nas diversas instâncias colegiadas por meio do Diretório Central dos Estudantes (DCE), dos Centros Acadêmicos (CAs) e Diretórios Acadêmicos (DAs). O DCE é o responsável por centralizar as lutas por melhorias na vida dos estudantes. Os CAs e DAs representam os estudantes da graduação e, tradicionalmente constroem a Semana Acadêmica de seu curso, realizam atividades culturais e esportivas e participam das atividades promovidas pelo DCE.

### **12.2. Assistência estudantil e comunitária**

Com relação à assistência estudantil, a UFV possui uma Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários – PCD, que é o órgão responsável pelas ações de promoção da saúde e qualidade de vida da comunidade universitária. Responde pelos serviços de alimentação (Restaurantes Universitários), moradia estudantil, bolsas para estudantes em vulnerabilidade socioeconômica, atendimentos na área da saúde (preventivo e curativo), psicossocial (psiquiátrico, psicológico e de assistência social) e atividades de esporte e lazer, nos três *campi*.

Para ter acesso aos auxílios ofertados pela UFV, os estudantes precisam passar por um processo de avaliação socioeconômica realizada pelos assistentes sociais vinculados à PCD, os quais seguem o que está estabelecido no Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES (Decreto 7.234/2010) e demais diretrizes, normas e orientações da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários, válidas para os três *campi* da UFV.

Sobre as modalidades de serviços e auxílios da assistência estudantil e comunitária destacam-se: moradia estudantil, auxílio-moradia, auxílio-creche/pré-escola, auxílio-alimentação e bolsa de aprendizagem e aprimoramento profissional.

Atualmente, a UFV dispõe de mais de 1300 vagas de moradias estudantis gratuitas, em sistema de alojamentos, nos *Campi* Viçosa e Florestal. No *Campus* Rio Paranaíba, os estudantes recebem auxílio-moradia.

O auxílio-moradia constitui-se em um repasse financeiro mensal a estudantes com vulnerabilidade socioeconômica comprovada, destinado a contribuir com o pagamento de aluguel de imóvel.

O auxílio-creche/pré-escola constitui-se de recurso financeiro a estudantes matriculados em curso de graduação, com vulnerabilidade socioeconômica comprovada, para contribuir com as despesas de pagamento de mensalidade em creche ou pré-escola para filho(s) matriculado(s) na educação infantil.

O auxílio-alimentação consiste na gratuidade das refeições servidas nos Restaurantes Universitários aos estudantes regularmente matriculados em curso presencial de graduação ou ensino médio, e que estejam em situação de vulnerabilidade socioeconômica comprovada.

A bolsa de aprendizagem e aprimoramento profissional é um recurso financeiro concedido para a realização de atividades nos diversos setores acadêmicos e/ou administrativos da UFV, aos estudantes regularmente matriculados em curso presencial de graduação e que estejam em situação de vulnerabilidade socioeconômica comprovada e que tenham disponibilidade de cumprir uma carga horária de 8 (oito) horas semanais, totalizando 32 (trinta e duas) horas mensais.

Na área da saúde, a UFV oferece diversos tipos de atendimento à comunidade universitária por meio da Divisão de Saúde e da Divisão Psicossocial. A Divisão de Saúde oferece atendimento na área médica, nutricional, odontológica, fisioterapêutica, de enfermagem e de exames laboratoriais e radiográficos. A Divisão Psicossocial atua na promoção do bem-estar, da qualidade de vida e da saúde mental, com serviços de psicologia, psiquiatria e assistência social em atendimentos individuais ou em grupo.

Os estudantes desfrutam de ampla área verde, espaços para convivência, quadras esportivas, ginásio, piscina e auditórios para eventos musicais, teatro e dança. Eles podem praticar várias modalidades esportivas promovidas pela Divisão de Esportes e Lazer ou pela Associação Atlética Acadêmica – LUVE. Podem também não só assistirem a apresentações do Conjunto de Sopros, do Coral da UFV, do coral Nossa Voz e do grupo de Teatro Universitário, como participarem destes grupos.

A UFV também disponibiliza a cobertura de Seguro Escolar para todos os estudantes regularmente matriculados no ensino médio e nos cursos de graduação e pós-graduação presenciais (*lato e stricto sensu*). As informações estão disponíveis em: [https://www.pcd.ufv.br/?page\\_id=1363](https://www.pcd.ufv.br/?page_id=1363).

No *campus* de Florestal, temos:

## **Moradia Estudantil**

### **a) Alojamento**

Atualmente, o *Campus* UFV – Florestal dispõe de uma unidade de moradia estudantil gratuita, em sistema de Alojamento, com 200 (duzentas) vagas destinadas aos estudantes de cursos técnicos presenciais, do sexo masculino.

A maioria das vagas são ocupadas no período de matrículas, mas, sempre que demandado pelos estudantes, é realizada a avaliação socioeconômica para o acesso ao serviço.

Internamente, o alojamento oferece quartos e banheiros coletivos, sala de estudos, sala de TV, sala com geladeira e micro-ondas, área de lavanderia e piscina para uso diário de seus ocupantes. Conta com um coordenador, com o apoio de porteiros que trabalham em sistema de plantão 12 por 36 horas, além de serviço diário de limpeza nas áreas de uso coletivo.

### **b) Auxílio-moradia**

Os demais estudantes (de graduação) e as alunas de cursos técnicos presenciais em situação de vulnerabilidade socioeconômica podem acessar o Serviço de Bolsa, pessoalmente ou através da página da DCC no endereço: [www.dcc.caf.ufv.br](http://www.dcc.caf.ufv.br) para conhecer como funciona a Assistência Estudantil e Comunitária no *Campus* UFV – Florestal e as formas de acesso via editais ou chamadas públicas, bem como as condições de manutenção, regidas por normas institucionais específicas para cada modalidade de serviço ou auxílio estudantil no âmbito da UFV.

O auxílio-moradia compreende um repasse financeiro mensal, no valor unitário de R\$260,00 (duzentos e sessenta reais), diretamente na conta bancária do estudante, mediante apresentação de contrato de aluguel de vaga em quarto, apartamento, república ou pensionato e respectivo recibo mensal de pagamento do mês anterior. A recepção, aferição e arquivo de documentos é incumbência do Serviço de Bolsa, localizado nas dependências do Prédio Principal.

Esse e os demais auxílios em pecúnia são financiados pelo Governo Federal, com recursos advindos do PNAES, e o número de vagas ofertadas anualmente depende da capacidade orçamentária da UFV.

## **Bolsa Manutenção e de Aprendizagem e Aprimoramento Profissional (BAAP)**

As bolsas Manutenção e de Aprendizagem e Aprimoramento Profissional (BAAP) são destinadas aos discentes que se encontram em situação de vulnerabilidade socioeconômica, com o propósito de diminuir os efeitos da vulnerabilidade de renda, de modo a contribuir para a permanência na UFV – *Campus Florestal*, possibilitando a sua formação acadêmica e profissional. A bolsa Manutenção é exclusiva para estudantes de cursos técnicos e a BAAP para estudantes de cursos de graduação.

O valor unitário da bolsa Manutenção corresponde a R\$100,00 (cem reais) para uma contrapartida do estudante equivalente a 20 horas mensais. Já o valor unitário da BAAP

corresponde a R\$150,00 (cento e cinquenta reais) para uma contrapartida do estudante equivalente a 20 horas mensais.

O número de vagas ofertadas em cada ano letivo depende da capacidade orçamentária da UFV, disponível para o *Campus Florestal*, responsável pelo pagamento dos bolsistas.

Para mais informações sobre serviços e auxílios da Assistência Estudantil no *Campus Florestal*, basta dirigir-se ao Serviço de Bolsa, que conta atualmente com uma assistente social, e funciona no Prédio Principal de segunda à sexta-feira, das 7h às 17h, sem intervalo para almoço. O contato também pode ser feito pelo telefone: 31 3602 1204 ou pelo *e-mail*: [ssocialcaf@ufv.br](mailto:ssocialcaf@ufv.br).

### **Serviço de Alimentação: Restaurante Universitário – RU**

O Restaurante Universitário do *Campus UFV Florestal* tem capacidade para 240 lugares, funciona todos os dias da semana, incluindo sábados, domingos e feriados. Oferece cerca de 1.100 refeições diárias entre café da manhã, almoço e jantar, todas balanceadas e cuidadosamente preparadas sob a orientação de uma nutricionista. Dos alimentos oferecidos, parte das carnes e hortaliças é produzida no próprio *campus*.

Todos os alunos dos cursos médio, técnico e de graduação possuem, atualmente, subsídio de 40% nos valores das refeições. Aqueles submetidos à avaliação socioeconômica, após fazerem inscrição e apresentar a documentação, serão cadastrados pelo Serviço de Bolsa e inseridos em uma das três faixas de subsídio, de acordo com o índice de vulnerabilidade de cada um, a saber: faixa 1 (100% de gratuidade para o discente); faixa 2 (75% de custo para a UFV/CAF/CEDAF e 25% de custo para o discente) e faixa 3 (40% de custo para a UFV/CAF/CEDAF e 60% de custo para o discente).

**Todos os estudantes** devem se programar para **recarregar suas carteirinhas** (com exceção dos bolsistas com 100% de subsídio) com créditos para utilização do refeitório. Para se orientar sobre como é gerada a GRU, os estudantes podem se dirigir à secretaria da DCC, localizada no Prédio Principal. Para **entrada no Refeitório** será **obrigatório o uso da carteirinha estudantil**.

Atualmente, já considerando o desconto de 40% do valor total das refeições e o novo reajuste, são praticados os valores de R\$2,59 (dois reais e cinquenta e nove centavos) para o café da manhã, R\$7,26 (sete reais e vinte e seis centavos) para o almoço e R\$7,26 (sete reais e vinte e seis centavos) para o jantar. O Refeitório atende nos seguintes horários:

De segunda-feira a sexta-feira – café da manhã: das 5h45 às 7h; almoço: das 11h às 12h45 e jantar: das 17h45 às 18h30;

Sábado, domingo e feriado – café da manhã: das 6h50 às 7h15; almoço: das 10h45 às 11h15.

### **Serviço de Saúde**

Vinculado à Diretoria de Assuntos Comunitários – DCC, o Serviço de Saúde do *Campus Florestal* presta atendimento de enfermagem, medicina e psicologia aos alunos de cursos presenciais técnicos e de graduação, servidores, dependentes de servidores, aposentados e respectivos dependentes.

Trata-se de um serviço eletivo, ou seja, o atendimento no Setor será mediante consulta previamente marcada pelo e-mail: [enfermagem.ufvcaf@ufv.br](mailto:enfermagem.ufvcaf@ufv.br) O horário de funcionamento é de segunda à sexta-feira, das 7h às 16h. O telefone de contato é: (31) 3602 1234.

Buscando promover ações de saúde e qualidade de vida de toda a comunidade acadêmica, os técnicos administrativos do Serviço de Saúde, juntamente com os Assistentes Sociais do Serviço de Bolsa vêm realizando ações intersetoriais, tais como: campanhas diversas, Roda de Terapia Comunitária Integrativa, Projeto Morar, visitação domiciliar aos estudantes do Alojamento Estudantil, dentre outras atividades realizadas com êxito.

### **Esportes e Lazer**

Segundo o PNAES, o esporte deve ser articulado às atividades de ensino, pesquisa e extensão, visando ao atendimento de estudantes. A DCC tem procurado desenvolver ações na área esportiva, através de cooperação com a Associação Atlética Acadêmica – LUVE.

Para atividades de ocupação do tempo livre, os estudantes contam também com possibilidade de utilização do espaço físico constituído por 1 (uma) pista de atletismo para caminhada/corrida, 1 (uma) quadra poliesportiva aberta e 1 (um) ginásio poliesportivo coberto, 1 (um) campo de futebol iluminado, 1 (uma) piscina, 1 (um) palco aberto, para variadas modalidades esportivas.

### **Seguro Estudantil**

Todos os estudantes regularmente matriculados em cursos técnicos e de graduação na UFV nos *Campi* Viçosa, Rio Paranaíba e Florestal contam com a cobertura de um seguro escolar. Esse seguro abrange acidentes pessoais ocorridos dentro ou fora da instituição. A cobertura mínima desse seguro compreende: morte acidental: R\$10.000 (dez mil reais); invalidez permanente total ou parcial por acidente: R\$10.000 (dez mil reais); despesas médico-hospitalares e odontológicas: R\$10.000 (dez mil reais).

Além da cobertura mínima, o seguro também cobre acidentes com produtos químicos nas dependências da UFV e auxílio-funeral completo em caso de morte por acidente, contemplando o traslado do corpo em todo o território nacional, no valor de R\$8.000,00 (oito mil reais). A vigência do contrato é de 12 meses, renovável anualmente, sem limite de idade e com assistência de 24 horas.

O *site* da DCC: [www.dcc.caf.ufv.br](http://www.dcc.caf.ufv.br), na aba: Seguro e Identificação Estudantil, contém todas as informações referentes ao seguro que poderá ser pleiteado pelos estudantes.

## **13. Autoavaliação do Curso**

A autoavaliação do curso é um processo dinâmico que deverá ser realizado periodicamente pela Comissão Coordenadora, envolvendo os docentes e os discentes. Fundamentada em um conjunto de informações, a autoavaliação oferece subsídios para tomada de decisão quanto às modificações necessárias no curso.

Uma das formas de autoavaliação se dá a partir de permanente reflexão do Projeto Pedagógico do Curso - PPC, que é importante para certificar-se da necessidade de alterações que venham contribuir para a qualidade da formação oferecida.

Outra base de informação que contribui para a autoavaliação do curso decorre da avaliação de disciplina, que tem como objetivo auxiliar no acompanhamento, no diagnóstico e na melhoria do processo de ensino e aprendizagem dos cursos de graduação. Essa avaliação é realizada semestralmente por professores e estudantes por meio de um sistema informatizado que coleta dados. É diagnóstica e subsidia o aprimoramento do PPC e da prática pedagógica docente. As informações são utilizadas pela gestão administrativa e acadêmica e pelos professores, para análise e adequação das disciplinas ao curso.

Quanto às avaliações externas, o curso participa do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE) e eventualmente recebe a visita de avaliadores *in loco*. Esses processos de avaliação externa são realizados pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (INEP), segundo diretrizes estabelecidas pela Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES) e geram relatórios com informações que contribuem para a autoavaliação do curso.

Com as informações coletadas, por meio da permanente reflexão do PPC, das avaliações semestrais das disciplinas e das avaliações externas, a Comissão Coordenadora de Curso promove discussões para verificar as alterações necessárias no PPC, visando à melhoria na qualidade do curso.

## 14. Ingresso no Curso

O ingresso de estudantes nos cursos de graduação da UFV ocorre de forma anual, conforme previsto no Regime Didático, por uma das seguintes modalidades: Sistema de Seleção Unificada (SISU/MEC); Vagas Ociosas; Reativação de Matrícula; Programa de Estudantes – Convênio de Graduação (PEC-G); transferência *ex officio* e por outras modalidades de processos seletivos previamente aprovados pelos Colegiados Superiores.

Na página do Registro Escolar da UFV, os estudantes têm acesso a diversas informações, dentre as quais se destacam: Catálogo de Graduação da UFV, Regime Didático, Matriz Curricular e Ementário das disciplinas. O PPC fica disponível na página do curso.

## 15. Outras Atividades do Curso

Os estudantes do Curso têm a oportunidade de desenvolver atividades de pesquisa junto aos professores orientadores, por meio do programa de iniciação científica institucional (PIBIC, PROBIC e FUNARBIC) ou por meio dos projetos aprovados em agências de fomento nas mais diversas áreas, como Organizações, Gestão de Pessoas, *Marketing*, Estratégia, Finanças, Comportamento Organizacional, Empreendedorismo, entre outras.

O estudante também pode participar das atividades de extensão universitária desenvolvida pelos professores e financiadas pela instituição ou por outras agências de fomento, podendo participar de programas de bolsas institucionais como o PIBEX e o FUNARBEX, que contribuem para o desenvolvimento pessoal e institucional na medida em que possibilitam a dedicação exclusiva aos projetos.

Os estudantes do curso também podem participar de programas de mobilidade nacional e internacional e outros convênios firmados entre a UFV e parceiros. Eles são

também, incentivados a participarem do Simpósio de Integração Acadêmica (SIA) que ocorre anualmente na UFV. Bem como, nas diversas semanas acadêmicas promovidas pelos diversos Cursos da UFV, o evento de empreendedorismo Próximos Passos, além da Semana Acadêmica do Curso de Administração que ocorre anualmente no mês de setembro.

### **15.1 Atividades de Extensão**

A Diretoria de Extensão e Cultura da UFV-Florestal é o setor responsável por coordenar, estimular e compatibilizar as atividades de extensão desenvolvidas na UFV-Florestal, através de convênios, programas, projetos e eventos de extensão, atuando diretamente com a Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da UFV. A diretoria de extensão é responsável, também, pelos cursos do Programa de Capacitação e Aperfeiçoamento que são oferecidos aos funcionários (PROCAP); pela divulgação dos diversos editais publicados tais como PIBEX, PIBEX-jr, FUNARBEX, PROEXT entre outros, e pelas visitas ao *Campus*, buscando divulgar as atividades realizadas no mesmo.

Neste sentido, são desenvolvidas diversas atividades, tais como a promoção de eventos culturais que procuram aproximar a comunidade de Florestal à universidade e promover a cultura na cidade. Os discentes do curso de Administração da UFV-Florestal são sempre incentivados a participar das atividades de Extensão, são elas:

#### **Mostra de Profissões**

Trata-se de um evento que promove a integração da comunidade e das instituições de ensino público e privado da região com a Universidade Federal de Viçosa - *Campus Florestal*. O objetivo da Mostra de Profissões é apresentar a instituição aos estudantes do ensino médio, bem como orientá-los na escolha profissional. Nesse evento, os próprios estudantes do curso participam da divulgação do curso, com o desenvolvimento de atividades interativas envolvendo as diversas áreas da Administração.

#### **Semana do Produtor Rural**

Este é um dos principais eventos da instituição, promovido anualmente. Dentre os convênios firmados, destacam-se os treinamentos oferecidos pela parceria da universidade com o SENAR (Serviço Nacional de Aprendizagem Rural), através do convênio com a FUNARBE e com diversos Sindicatos de Produtores e Trabalhadores Rurais. Os cursos oferecidos durante o evento abrangem diversas áreas, como por exemplo: administração de empresas, solos e adubação, máquinas agrícolas, pecuária, jardinagem, defumados, laticínios, produção de destilados, sustentabilidade no meio rural, entre outros.

#### **Semana de Integração Acadêmica**

Contempla palestras e mini-cursos com pesquisadores de todas as áreas do conhecimento existente no *Campus* de Florestal. Os estudantes são fortemente estimulados a participarem, seja como ouvintes, apresentadores de pôster e apresentações orais dos trabalhos desenvolvidos, em especial aqueles desenvolvidos dentro dos conteúdos da prática como Componente Curricular e pelos alunos que participam dos diversos programas de estímulo à pesquisa, extensão e ensino.

### **Atividades Culturais**

Os docentes e discentes do curso de Administração da UFV – Campus de Florestal são incentivados a participar das atividades culturais que acontecem no Campus e fora dele, podendo-se citar:

- Participação em atividades culturais em eventos;
- Organização e/ou participação em sessões de vídeos, exposições, grupos teatrais etc;
- Participação na organização de campanhas e outras atividades de caráter social.
- Premiação referente a trabalhos acadêmicos, de pesquisa, de extensão ou de cultura.

### **15.2 Atividades de Pesquisa**

A Iniciação Científica (IC) é voltada para o desenvolvimento do pensamento científico e da iniciação à pesquisa de estudantes de Administração. Os objetivos gerais da IC são: contribuir para a formação de pesquisadores e contribuir para reduzir o tempo médio de permanência dos alunos na pós-graduação.

Entre os objetivos específicos tem-se:

- Possibilitar maior interação entre a graduação e a pós-graduação.
- Qualificar alunos para os programas de pós-graduação.
- Estimular pesquisadores produtivos a envolverem estudantes de graduação nas atividades científica, tecnológica e profissional.
- Proporcionar ao bolsista, orientado por pesquisador qualificado, a aprendizagem de técnicas e métodos de pesquisa.
- Estimular o desenvolvimento do pensar cientificamente e da criatividade, decorrentes das condições criadas pelo confronto direto com os problemas de pesquisa.

### **15.3 Atividades de Ensino**

A UFV, via a Pró-Reitoria de Ensino (PRE), desenvolveu programas que buscam a interação entre pesquisadores, docentes e discentes, com vistas à efetivação da melhoria estrutural, organizacional e funcional do ensino, tais como: tutorias, monitorias, o PIBEN e o FUNARBEN. O PIBEN é fomentado exclusivamente pela Pró-Reitoria de Ensino e o FUNARBEN trata-se de uma parceria entre a PRE e a FUNARBE. Esses programas contemplam pesquisas a serem desenvolvidas no contexto dos Cursos de Graduação dos três *Campi* da universidade, buscando o estudo, a implementação de iniciativas e experiências didáticas e metodológicas que visem à melhoria do processo de ensino-aprendizagem na UFV.

#### **Centro de Empreendedorismo e Inovação (CEI)**

O Centro de Empreendedorismo e Inovação da UFV-Florestal é uma entidade interdisciplinar que envolve todo o *Campus*. O CEI tem os seguintes objetivos:

- Coordenar ações que possibilitem a disseminação da cultura empreendedora no ambiente universitário e na comunidade local, estimulando a interdisciplinaridade entre o ensino, a pesquisa e a extensão.
- Contribuir para o planejamento, a implantação e o desenvolvimento das suas unidades: Incubadora de Empresa de Base Tecnológica, Empresas Juniores,

Parque Tecnológico de Florestal, Núcleo de Desenvolvimento Social e Educacional e de outros organismos que vierem a se integrar ao CEI, bem como, estimular, coordenar e apoiar as atividades desses organismos.

- Estimular a implantação de órgãos e obras geradoras do bem-estar social e educacional.
- Identificar linhas de desenvolvimento, produtos e processos de modo a propiciar inovações, ampliando a interação entre o setor produtivo e o *Campus UFV-Florestal*.
- Promover levantamento, permanentemente atualizado, das potencialidades tecnológicas da do Campus UFV-Florestal, bem como contribuir para o repasse dessas tecnologias às empresas existentes ou a serem criadas em Florestal e região.
- Estabelecer convivência entre o Campus UFV-Florestal e o setor produtivo, de modo a possibilitar o uso de equipamentos, a participação de seus pesquisadores, dos seus grupos de trabalho ou de seus departamentos, no esforço de criação de empresas de alta tecnologia.

Professores do Curso de Administração participam ativamente da Estrutura Administrativa do CEI, bem como estudantes do curso participam como bolsistas em diversas atividades desta organização, que envolvem os pilares: ensino, pesquisa e extensão, incubação e empresas juniores; sempre com o propósito de desenvolver o empreendedorismo e a inovação.

#### **Outras Atividades**

O espaço universitário é sempre próprio à criatividade. Outras formas de apresentação do conhecimento, de interdisciplinaridade, de transdisciplinaridade e de troca de experiências sempre são avaliadas e consideradas bem vindas quando propiciarem o avanço de conquistas. Neste cenário, se vislumbra o oferecimento de palestras, visitas técnicas, estágios não curriculares e outras atividades relevantes à formação dos estudantes.

## **16. Recursos Humanos**

O curso de Administração conta com um corpo docente altamente qualificado, sendo todos contratados em regime de 40h e dedicação exclusiva. Além disso, o Curso conta também com o apoio de um corpo técnico que auxilia/assessora as atividades de ensino, pesquisa e extensão.

O Curso de Administração da UFV-Florestal possui um corpo docente constituído por oito doutores, um professor com mestrado (Tabela 1).

TABELA 1: Resumo da titulação dos docentes do quadro permanente.

Titulação	Docentes	
	Qtde.	%
Doutorado	12	92,3
Mestrado	1	7,7
Total	13	100

## 16.1 Comissão Coordenadora

Na UFV, o Colegiado do Curso é denominado como Comissão Coordenadora e está regulamentado pela Resolução CEPE 09/2015. Tem como competência básica decidir sobre as atividades didático-pedagógicas dos cursos, além de planejar, organizar, coordenar, supervisionar e fiscalizar o seu desenvolvimento.

A Comissão Coordenadora de cada curso é constituída de cinco a doze docentes escolhidos pelo Diretor de Centro de Ciências, no *Campus* Viçosa, ou pelo Diretor de Ensino, nos *Campi* Florestal e Rio Paranaíba, a partir de listas tríplexes organizadas pelos Colegiados dos Departamentos ou dos Institutos, conforme a composição definida pela Câmara de Ensino, com mandato de 4 (quatro) anos. Também faz parte da Comissão Coordenadora um representante dos estudantes do curso, eleito por seus pares, com mandato de um ano. A composição da Comissão Coordenadora também deverá contar com a representação de professores de, pelo menos, duas grandes áreas do conhecimento.

A Comissão Coordenadora, sob a presidência do Coordenador, visando à melhoria da qualidade do curso, trabalha constantemente para o seu aprimoramento, propondo alterações no PPC sempre que necessário.

## 16.2 Núcleo Docente Estruturante (NDE)

Segundo a Resolução CEPE/UFV 09/2015, a Comissão Coordenadora exerce a função do Núcleo Docente Estruturante, conforme legislação vigente, com atribuições consultivas, propositivas e de assessoria sobre matéria de natureza acadêmica, com especial atenção quanto à elaboração, implementação, atualização e consolidação do Projeto Pedagógico do Curso.

## 17. Infraestrutura

A UFV *Campus Florestal* está instalada num complexo advindo da Central de Ensino e Desenvolvimento Agrário de Florestal (CEDAF), que funciona no local desde 1939, numa área de 1.503,4717 ha.

Com uma área construída de 52.507,80 m<sup>2</sup>, a estrutura conta com pavilhões de aulas, biblioteca, Laboratório de Ensino II (LEN II), gabinete individual para todos os professores e refeitório. As instalações mais antigas foram reformadas para atender às exigências de acessibilidade, com construção de rampas, banheiros adaptados e outras estruturas para garantir o acesso de pessoas com mobilidade reduzida, contribuindo para o bom funcionamento do curso. Ressalta-se que está em fase final de construção o Laboratório de Ensino I (LEN I), que contará com diversos laboratórios, principalmente para o curso de Licenciatura em Química.

Os gabinetes dos professores contêm mobiliário básico necessário, aparelho telefônico, computador, impressora e conexão com a internet, sendo adequados às atividades

de preparação de aulas e atendimento aos alunos. As dimensões dos gabinetes atendem aos requisitos mínimos de dimensão, iluminação, ventilação e conservação.

A Diretoria de Ensino, localizada no Prédio Principal, disponibiliza infraestrutura física e humana para o funcionamento do curso, apoiando a coordenação na execução dos regulamentos, normas e demais atividades de sua competência. Alguns setores vinculados a essa diretoria prestam assessoria à coordenação do curso, como a Secretaria Geral das Coordenações de Curso, cuja principal atribuição é apoiar a execução das atividades de rotina das coordenações, além de possuir um espaço para realização de reuniões e um secretário para auxiliar nessas atividades; o Registro Escolar, que tem como principal atribuição centralizar o registro da vida acadêmica dos estudantes, também presta assessoria aos coordenadores nas matérias de sua competência; a Editoração Gráfica, responsável pela impressão do material necessário ao trabalho das coordenações, assim como o material didático-pedagógico.

A coordenação também recebe o apoio do instituto ao qual o curso está vinculado, assim como das Diretorias de Pesquisa Pós-Graduação e de Extensão, e da Administração Geral do *campus*.

Para realização das aulas teóricas, o *campus* possui 25 salas distribuídas em cinco pavilhões, 11 salas no LEN II e quatro salas no Setor de Agronomia. Os prédios oferecem acesso à internet sem fio e atendem aos critérios de acessibilidade. As salas são equipadas com carteiras escolares móveis ou fixas, quadro de giz ou quadro branco, ventiladores, cortinas e sistema de projeção multimídia (*datashow*). Além disso, atendem aos requisitos de acústica, ventilação, iluminação, limpeza, conservação e comodidade necessária ao desenvolvimento das atividades acadêmicas. Alguns setores mais distantes dos prédios de aulas, como Silvicultura, Suinocultura, Zootecnia e Indústrias Rurais, também possuem suas próprias salas de aula para evitar o deslocamento dos estudantes.

Para realização de experimentos nas aulas práticas, projetos de pesquisa, ensino e extensão, a UFV *Campus Florestal* dispõe de diversos laboratórios específicos, como os de: Biologia, Engenharia de Alimentos, Física, Química, Matemática, Administração, Agronomia, Máquinas, Solos, Fitopatologia, Processamento de Carnes, Laticínios, Microbiologia, Panificação, Química de Alimentos, Análise Sensorial, Processamento de Vegetais, Cordados, Biologia Celular, Invertebrados, Genética e Microbiologia, Eletrônica e Eletrotécnica, Informática, Organografia, Morfofisiologia Animal, Fisiologia Vegetal e Instrumentação para o ensino. Estão em funcionamento, também, o Laboratório de Produção Vegetal (CT Infra) e o Núcleo Multiusuário, utilizados para atividades de pesquisa e ensino dos estudantes de Mestrado em Manejo e OCnservação de Ecossistemas Naturais e Agrários (MCENA) e dos alunos de graduação. Todos os laboratórios, além de estarem devidamente equipados, contam com a presença de profissionais para manterem os espaços funcionando de maneira adequada e auxiliarem nas atividades desenvolvidas em cada um deles.

Os alunos do curso podem utilizar os três laboratórios de informática disponíveis na universidade, contando também com acesso à internet, via rede *wireless*, nas demais dependências do *campus*. Além disso, o Setor de Tecnologia da Informação oferece suporte

aos laboratórios, assim como aos demais setores que compõem toda a infraestrutura da instituição.

A comunidade acadêmica do curso conta, ainda, com três salas multiúso, localizadas no LEN II, dois auditórios com capacidade para 90 e 104 pessoas, respectivamente, sendo o primeiro localizado no Prédio Principal e o segundo no LEN II, ambos equipados com computador, *datashow*, acesso à internet e recursos de áudio.

A biblioteca da UFV *Campus Florestal* atende alunos, servidores docentes e técnico-administrativos da instituição, com o objetivo de promover o acesso, a disseminação e o uso da informação como apoio ao ensino, à pesquisa e à extensão, contribuindo para o desenvolvimento socioeconômico e cultural da região. Atualmente, está instalada em um novo prédio, com amplo espaço disponível para estudo em grupo e cabines para estudos individuais. Conta com equipe de bibliotecárias e auxiliares administrativos, atendendo de segunda a sexta-feira, das 7h às 21h50.

A biblioteca possui em seu acervo cerca de 20.000 publicações, distribuídas entre livros, periódicos e multimídia. Como apoio às pesquisas, a UFV, por meio de convênio com a CAPES, disponibiliza o Portal de Periódicos CAPES, que oferece uma seleção de importantes fontes de informação acadêmica com acesso gratuito pela internet. Está equipada com computadores conectados à internet para acesso à pesquisa e consulta ao acervo pelo sistema Pergamum, que também pode ser acessado remotamente.

Por meio de assinatura das plataformas Pearson e Springer Nature, a UFV disponibiliza para a comunidade acadêmica (docentes, discentes e servidores técnico-administrativos) dos três *campi* um acervo de livros digitais (*e-books*) com milhares de títulos de diversas categorias.

Mais informações sobre o setor podem ser obtidas pelo *site*: [bbt.caf.ufv.br](http://bbt.caf.ufv.br), pelo *e-mail*: [bibliotecaufvcaf@ufv.br](mailto:bibliotecaufvcaf@ufv.br) e pelo telefone: 3602 1286.

Para o desenvolvimento de atividades esportivas e de lazer, o *campus* conta com Ginásio de Esporte, Campo de Futebol, Pista de Atletismo, Tenda de Lutas e Clube Campestre. Eventos culturais também podem ser realizados no Espaço Cultural Rui Saraiva, que possui capacidade para 500 pessoas e situa-se fora da área do *campus*, na cidade de Florestal. Está em construção o Centro de Convivência, espaço que será utilizado para eventos e cerimônias, bem como para o desenvolvimento de algumas disciplinas do curso de Licenciatura em Educação Física.

Os acadêmicos do curso são assistidos pela Divisão de Assuntos Comunitários, que coordena os serviços de Refeitório, Alojamento e de Bolsas, assim como do Setor de Saúde que presta atendimento médico e psicológico.

Portanto, a UFV *Campus Florestal* possui uma infraestrutura que atende às necessidades da comunidade acadêmica, contribuindo positivamente para a execução dos trabalhos da coordenação, assim como para o bom desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão, tanto pelos docentes quanto pelos discentes matriculados no curso.

## Referências Bibliográficas

BANCO DE DADOS DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO (MEC), INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS (INEP), Censo da Educação Superior, 2000 a 2005.

BRASIL. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional Nº 9.394. 20 de dezembro de 1996.

DECRETO Nº 3.860. Dispõe sobre a Organização do Ensino Superior, a Avaliação de Cursos e Instituições, e dá providências. Publicado no DOU de 10/07/2001.

DECRETO Nº 5.626. Regulamenta a Lei no 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei no 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Publicado no DOU de 22/12/2005.

ENCICLOPÉDIA DE LEGISLAÇÃO E JURISPRUDÊNCIA DA EDUCAÇÃO BRASILEIRA. Revisada em outubro de 2005.

Fonte/Internet: <http://www.inep.gov.br/censo/censo99/censo99mun.asp?UF=31>.

Fonte/Internet: <http://www.mec.gov.br/Sesu/planograd.shtm>.

FRANCHES, C.C. et al. LDB Anotada e Comentada e Reflexões sobre a Educação Superior. 2005.

IBGE. Censo 2010.

LEI FEDERAL Nº 10.861. Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES. Publicada no DOU de 14/04/2004.

LEI FEDERAL Nº 11.788. Dispõe sobre o estágio de estudantes; altera a redação do art. 428 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, e a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996; revoga as Leis nos 6.494, de 7 de dezembro de 1977, e 8.859, de 23 de março de 1994, o parágrafo único do art. 82 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e o art. 6º da Medida Provisória nº 2.164-41, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências. Publicada no DOU de 25/09/2008.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Secretaria de Educação Superior. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. Sistema de Acompanhamento de Processos das Instituições de Ensino Superior – SAPIENS/MEC. Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI – Diretrizes para Elaboração. Dezembro de 2004. 5p.

OLIVEIRA, LUIZ CARLOS CARVALHO DE. Uma Análise das Transformações na Gestão do Ensino Superior no Brasil. <http://www.aespi.br/revista/revista2/art4.htm>

PARECER CNE/CP 09/2001, aprovado em 08/05/2001 pelo Conselho Pleno do CNE.

PARECER CNE/CP 27/2001, aprovado em 02/10/2001 pelo Conselho Pleno do CNE.

PARECER CNE/CP 28/2001, aprovado em 02/10/2001 pelo Conselho Pleno do CNE.

PORTARIA Nº 4.361. Ministério da Educação. Processo de Credenciamento e Descredenciamento de Instituições de Educação Superior. Publicada no DOU de 29 de dezembro de 2004.

RESOLUÇÃO Nº 450. Conselho Estadual de Educação de Minas Gerais. Altera e Consolida Normas Relativas à Educação Superior do Sistema Estadual de Educação de Minas Gerais e dá outras providências. 26 de março de 2003.

SCHWARTZMAN, S. A Revolução Silenciosa do Ensino Superior. São Paulo: NUPES/ USP. Março. 2000.

TRAMONTINA, R. Ensino Superior: uma Agenda para Repensar seu Desenvolvimento. Texto para discussão. IPEA. n.388, out. 1995.

UFV. Estatuto e Regimento da Universidade Federal de Viçosa. Estatuto aprovado pelo Conselho Universitário em sua 231ª reunião, de 16 e 17.12.98; aprovado pela Portaria nº 768, de 14.5.99, do Ministro de Estado da Educação (à luz do Parecer nº 354/99 – CESu/CNE), publicada no DOU de 18.5.99; averbado no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Belo Horizonte, em 27.9.99.

UFV. Projeto Pedagógico Institucional. [http://www.ufv.br/pre/ppi/apresenta\\_ppi.html](http://www.ufv.br/pre/ppi/apresenta_ppi.html)